



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-144 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

REUNIÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO

ASSEMBLEIA:

DATA: 06 de março de 2019

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 01/06
Mogi Mirim SP

Fl. Nº 282 (duzentos e oitenta e dois)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, também designada por **ADRA CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada na Av. Profa. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, no Jardim Rezek II, em Artur Nogueira, SP, com seu vigente Estatuto Social registrado sob nº 2.517, no Livro A, nº 3 do Cartório Privado de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim. Às 10h00 (dez horas) do dia seis de março de dois mil e dezenove, em sua sede social, reuniu-se o Conselho Administrativo, sob a direção de seu presidente, Pr. EDSON ERTHAL DE MEDEIROS, secretariada por mim, Pr. IVO SUEDEKUM, contando com a presença dos seguintes senhores membros: ALAIR ANTONIO SANTANA, ALCIDES COIMBRA, DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA, EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES e SUSANA APARECIDA LOPES MACHUCA. Constatada a presença do quórum acima do mínimo de “cinco” integrantes estatutariamente exigido, o Senhor Presidente declarou instalada a sessão do Conselho, iniciando-se os trabalhos, pelo que solicitou-me a distribuição da agenda contendo os itens a serem deliberados, tendo sido tomadas, por maioria, as seguintes decisões: **(I) VOTADO** ratificar o Voto (I) da reunião deste Conselho Administrativo realizada no dia 23/01/2019, para retificar tão somente o item “J” das outorgas de procuração, reafirmando a prerrogativa de cada procurador a seguir identificado, em ter a autonomia para substabelecer os poderes a eles outorgados, quer seja no todo ou em parte, a critério de cada procurador nos seguintes termos: **VOTADO** outorgar procuração, por mandato público e em instrumentos individualizados, para representar a outorgante AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIASIAIS CENTRAL BRASILEIRA, e dirigir as atividades nos setores de sua atribuição, em suas Administrações Regionais denominadas: **(1) ADRA REGIONAL PAULISTANA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0004-08, localizada à Av. Santo Amaro, nº 2949, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, e demais estabelecimentos subordinados ao seu respectivo território de abrangência: ADRA - NUCLEO DE ARAÇARIGUAMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0016-33, localizado à Rua Goiás, nº 85, Jardim Brasil, Araçariguama, SP; ADRA - NUCLEO DE SÃO PAULO - VILA CLARA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0019-86, localizado à Rua Padre Antonio de Gouveia, nº 207, Jardim Miriam, São Paulo, SP; ADRA - NUCLEO DE OSASCO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0021-09, localizado à Rua Leonor Rodrigues Borges, nº 106, Helena Maria, Osasco, SP; ADRA - NUCLEO DE IBIUNA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0022-81, localizado à Estrada Murundu, s/n, Feital, Ibiúna, SP; ADRA - NUCLEO DE COTIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0026-05, localizada à Rua Salma, nº 25 - Parque São George, Cotia, São Paulo, SP, ao seguinte outorgado: na qualidade de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ao Sr. **MARILDO VIVAN**, brasileiro, casado, Contador, domiciliado em São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 28.432.967-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 135.762.128-09; **(2) ADRA REGIONAL CENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0024-43, localizada na Rua Júlio Ribeiro, nº 188, Bonfim, Campinas, SP, e demais estabelecimentos subordinados ao seu respectivo território de abrangência: ADRA - NÚCLEO DE ENGENHEIRO COELHO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0017-14, localizado na Rua Benedito Cunha Guedes, nº 594, Jardim Eldorado, Engenheiro Coelho, SP, CEP: 13165-000; ADRA - NÚCLEO PROFª. CÁSSIA RODRIGUES LASCA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0025-24, localizado Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, nº 2.341, Parque dos Cisnes, Campinas, SP, CEP: 13046-140; ADRA - NÚCLEO RIO CLARO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0018-03, localizado Av.13 JW, nº 100, Jardim Novo Wenzel, Rio Claro, SP, CEP: 13503-710, ao seguinte

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra n.º 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 68114



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-144 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

REUNIÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO

ASSEMBLEIA:

DATA: 06 de março de 2019

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 02/06 7
Mogi Mirim SP

Fl. N° 283 (duzentos e oitenta e três)

outorgado: na qualidade de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, Sr. **JAILTON BORGES MAGALHÃES**, brasileiro, casado, Contador, domiciliado em Campinas, SP, portador da Cédula de Identidade com RG n° 907.270 (SSP/MT) e inscrito no CPF/MF sob n° 274.911.308-36; (3) **ADRA REGIONAL OESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0003-19, localizada na Rua dos Radialistas Riopretenses, n° 650, Nova Redentora, São José do Rio Preto, SP, e demais estabelecimentos subordinados ao seu respectivo território de abrangência: ADRA - CENTRO ADVENTISTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0032-53, localizado à Rua Frei Arcano, n° 201, Parque Cidadania, São José do Rio Preto, SP; ADRA - CENTRO ADVENTISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0008-23, localizado à Rua Sebastiao Thomas da Silva, n° 263, Ana Jacinta, Presidente Prudente, SP; ADRA - CENTRO ADVENTISTA DE ARARAQUARA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0011-29, localizado à Av. Sargento Policia Militar Vital Maria Bueno Lopes, n° 300, Jardim Maria Luiza, Araraquara, SP; ADRA - CENTRO ADVENTISTA DE APOIO A FAMILIA – CAAF, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0014-71, localizado à Av. Prof. Fausto Lex, n° 1128, Rios, Barretos, SP, ao seguinte outorgado: na qualidade de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ao Sr. **MATHEUS ALVES MORENO MUNHOZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Cartográfico, domiciliado em São José do Rio Preto, SP, portador da Cédula de Identidade com RG n° 33.883.611-1 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n° 221.390.538-00; (4) **ADRA REGIONAL SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0020-10, localizada na Rua Paulino Vital de Moraes, n° 333, Parque Maria Helena, São Paulo, SP, e demais estabelecimentos subordinados do seu respectivo território de abrangência, ao seguinte outorgado: na qualidade de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ao Sr. **MARCOS JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, casado, Contador, domiciliado em São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade com RG n° 21.657.710 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n° 096.972.438-16; (5) **ADRA REGIONAL SUDESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0028-77, localizada na Rua Senador Fláquer, n° 634, Vila Euclides, São Bernardo do Campo, SP, e demais estabelecimentos subordinados do seu respectivo território de abrangência: ADRA - NUCLEO DE ITANHAEM, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0010-48, localizado à Rua Guido Padovan, n° 255, Jardim Oasis, Itanhaém, SP; ADRA - NUCLEO DE CUBATÃO - NOVA REPUBLICA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0023-62, localizado à Rua Amaro Manoel dos Santos, n° 30, Jardim Nova República, Cubatão, SP; ADRA - NUCLEO ADVENTISTA DE CUBATÃO - VILA NATAL, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.533.260/0034-15, localizado na Rua das Azaleias, n° 20, Vila Natal, Cubatão, SP; ADRA - NUCLEO DE BERTIOGA - inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0033-34, localizado à Avenida Deputado Emilio Justo, n° 300, Balneário Mogiano, Bertioiga, SP, ao seguinte outorgado: na qualidade de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ao Sr. **GILVAN SANTOS CORREA**, brasileiro, casado, Administrador, domiciliado em São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade com RG n° 50.257.457-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n° 626.657.581-72; (6) **ADRA REGIONAL SUDOESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0002-38, localizada na Rua Oswaldo Martins, n° 100, Jardim Refúgio, Sorocaba, SP, e demais estabelecimentos subordinados do seu respectivo território de abrangência: ADRA – NÚCLEO BOM SAMARITANO, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0006-61, localizado na Estrada Apiaí - Iporanga, Km 2,5, Bairro Palmital, Apiaí, SP; ADRA – NÚCLEO DE ITABERÁ, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0005-80, localizado na Rua Taquarituba, 245, Jardim Espanha, Itaberá, SP; ADRA– NÚCLEO VINDE A MIM, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.355.260/0007-42, localizado na

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Dr. Ulhoa Chitira n° 814 - Mogi Mirim - SP

Microfilmado sob o n° 68114



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-144 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

REUNIÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO

ASSEMBLEIA:

DATA: 06 de março de 2019s.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

03/06 7

Mogi Mirim SP

Fl. N° 284 (duzentos e oitenta e quatro)

Rua dos Canários (antiga 14), nº 308, Jardim Boa Esperança, Hortolândia, SP e ADRA – NÚCLEO VOVÓ JOSEPHINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0015-52, localizado na Estrada Araçoiaba, Aparecidinha, Km 7,5, Retiro, Araçoiaba da Serra, SP, ao seguinte outorgado, na qualidade de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ao Sr. **CELESTINO JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, casado, Administrador, domiciliado em Sorocaba, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 11.620.112-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF nº 024.780.628-52; (7) **ADRA REGIONAL DO VALE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0029-58, localizada à Av. Barão do Rio Branco, nº 980, Bairro Jardim Esplanada, São José dos Campos, SP, e estabelecimento subordinado do seu respectivo território de abrangência: ADRA - GUARULHOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0031-72, localizado à Rua São Vicente, nº 212, Bairro Gopoúva, Guarulhos, SP, ao seguinte outorgado: na qualidade de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ao Sr. **HUGO ERNESTO QUIROGA**, brasileiro, casado, Administrador, domiciliado em São José dos Campos, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 39.424.908-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 521.191.906-82, com poderes para: dirigir, gerir e administrar as atividades dela Outorgante, e de seus serviços e instituições e demais estabelecimentos mantidos, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses em todos os atos, fatos, relações e em transações em que ela, Outorgante intervier ou formalizar para consecução de seus fins e objetivos, podendo; a) representá-la perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, **Ministérios do Governo federal, Secretarias de Estado, Prefeituras e demais repartições e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Paraestatais e Particulares**, inclusive Secretaria da Receita Federal e suas Superintendências e ou Delegacias e ou Inspetorias e ou Alfândegas, Órgãos da Secretaria da Fazenda; do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e demais órgãos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Coordenadoria Geral do FGTS, PIS, FINSOCIAL, FUNRURAL, Delegacias e demais repartições do Ministério do Trabalho, Sindicatos em Geral, Conselhos Federais ou Estaduais de Profissões Regulamentadas, em qualquer **Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho de Juizado Especial, Distribuidores ou Partidores Forenses** e ou ainda em qualquer esfera administrativa, podendo requerer, impugnar, reclamar, acompanhar processos, requerer consignações de despachos e sentenças, retirar e ou anexar documentos, tomar ciência de despachos e decisões, firmar e anexar declarações nos autos ou fora deles, assinar termos de responsabilidade, de garantia e ou de compromisso; **b) assinar, celebrar, rescindir, renovar toda e quaisquer modalidades de contratos**, podendo receber quaisquer importâncias devidas, destinadas ou consignadas à Outorgante, verbas, subvenções e ou auxílio de qualquer espécie, bônus, doações, subsídios, convênios, direito a ações ou quotas societárias, inclusive mas não exclusivamente os originados de Prestação de Serviços de qualquer natureza, dando e passando a respectiva quitação dos valores por recibo ou por documentos, entretanto, a celebração das modalidades de contratação, aditamento ou renovação de convênios de parceria, contratos de gestão ou qualquer similaridade de contratos de parceria, termos de fomento e ou colaboração, sujeitos a prestação de contas de repasse de verbas públicas, serão válidos somente mediante autorização expressa do Conselho Administrativo, formalizado através de cópia original ou autenticada da respectiva Ata Legal, podendo todavia, receber quaisquer importâncias devidas, destinadas ou consignadas à Outorgante; **c) alugar propriedades imóveis**, assinando os respectivos contratos, forma e condições de pagamento e assinando os demais papéis e documentos necessários; assinar cartas de fiança ou dar fiança em contratos em geral, exclusivamente de interesse e ou relacionados com as atividades da Outorgante e ou de suas entidades e ou estabelecimentos; conceder fiança em contrato de locação de imóveis exclusivamente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Dr. Ulisses Cintra n.º 916-81 Mogi Mirim SP

Microfilmado sob o n.º

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-144 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000

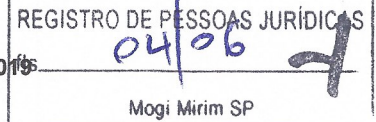
CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

REUNIÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO

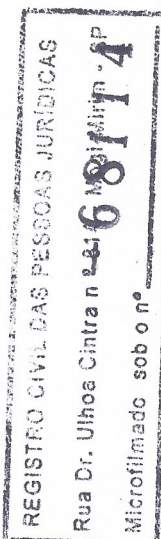
ASSEMBLEIA:

DATA: 06 de março de 2015



Fl. Nº 285 (duzentos e oitenta e cinco)

para residências de seus empregados, vedado expressamente a sua concessão a terceiros por simples ato de favor; **d)** assinar as **Carteiras de Trabalho e Previdência Social**, nas admissões e ou demissões de seus empregados, efetuando todos os apontamentos e as anotações gerais, propondo, aceitando e ou efetuando acordos e homologações em rescisões, ações e reclamações de natureza trabalhista, com poderes expressos para nomear e ou constituir prepostos para tal fim; comparecer em Juízo dando concordância da Outorgante em ações de opção retroativa pelo regime do FGTS de seus empregados; **e)** representar a Outorgante perante as **Carteiras de Comércio Exterior, Agrícola, Industrial, de Câmbio e Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil e de todo e qualquer Estabelecimento Bancário**, podendo assinar Pedidos e Guias, Licenças de Importação, Certificados de Cobertura Cambial, Termos de Responsabilidade, Declarações de Venda, comprar e vender cambiais, assinar os respectivos contratos, inclusive os de câmbio e todos os demais documentos e correspondências com estas Carteiras e Bancos; **f)** assinar toda a correspondência da Outorgante; receber e retirar da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, cartas, impressos, encomendas, volumes, mercadorias, remessa postal internacional, simples ou registrados, com ou sem valor, vales e reembolsos postais, ordens de pagamento, cheques e tudo mais quanto vier endereçado e ou destinado e ou pertencente à Outorgante, a qualquer de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, inclusive destinada à Caixa Postal, dando e passando a respectiva quitação; **g)** representar a Outorgante perante **Cartórios de Notas, de Cartórios de Notas, de Protestos, de Registro de Imóveis, de Pessoas Jurídicas, Serviços Notariais, Tabelionatos e Anexos em geral**, podendo protestar títulos, cancelar protestos, requerer certidões, termos de cancelamento de protestos, e ainda perante outros órgãos de proteção ao crédito, bem como, e não exclusivamente, perante Cartórios de Registro de Imóveis e Anexos, com poderes expressos para, na melhor forma de direito: receber e assinar, retificar, ratificar e re-ratificar Escrituras Públicas e ou Contratos de aquisições e ou vendas de bens imóveis, por compra ou por qualquer outro título, em nome da Outorgante, de suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, na abrangência de seu respectivo cargo; pactuar compromissos ou contratos de promessa de compra e ou de venda; avençar preço e forma de pagamento, emitir títulos de crédito à aquisição e vinculados necessariamente à Escritura de Compra e ou de Venda; pagar o preço estipulado, receber e ou dar a respectiva quitação; receber posse, direito e ações; imitar a Outorgante na posse dos respectivos imóveis; receber por Escrituras de Doações, apenas se estas forem puras e simples, sem encargos de qualquer natureza; requerer o que devido for, inclusive autorizar registros, averbações, inscrições e baixas; alienar bens móveis, inclusive veículos auto motores de propriedade da Outorgante, suas Instituições, Departamentos, Estabelecimentos e Serviços, assinando os respectivos instrumentos de alienação, transferindo a propriedade, posse e quaisquer outros direitos; **h) alienar bens imóveis** desde que acompanhado de cópia da Ata Legal do Conselho Administrativo autorizando a operação ou negócio, por venda, permuta, dação em pagamento, doação com ou sem encargos, ou outro qualquer título, pactuando condições, cláusulas, preço, forma de recebimento, formalizando o negócio quer por instrumento particular ou por escritura pública, receber o preço avençado, dando quitação dos valores recebidos, transferir ao comprador domínio, direitos, ações, responder pela evicção do direito, imitar o comprador na posse, firmando o que necessário for, autorizando os necessários registros, averbações, inscrições, cancelamentos e baixas; **i)** representá-la perante todo e qualquer **Estabelecimento Bancário, Financeiro, Corretora de Títulos e Valores, Companhias de Investimentos**, inclusive e não exclusivamente perante o Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, podendo ainda **INDIVIDUALMENTE** solicitar extratos, requisitar talões de cheque para uso dela Outorgante, assinar toda correspondência



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-144 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

REUNIÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO

ASSEMBLEIA:

DATA: 06 de março de 2019



Fl. Nº 286 (duzentos e oitenta e seis)

dirigida ou destinada a Bancos, com instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogação de vencimentos, entrega franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; receber toda e qualquer importância ou valor à Outorgante devidos e ou destinados; proceder a quitação, resgate de títulos, investimento e valores mobiliários; comprar e vender ações negociadas em Bolsas de Valores, resgatando-as no seu vencimento ou antecipadamente, endossando-as a terceiros, assinado os respectivos instrumentos de subscrição, resgate ou transferência; assinar contratos e ou propostas de abertura de contas bancárias, movimentá-las e encerra-las, emitir e assinar cheques, ordens de pagamentos, fazer retiradas mediante recibos ou saques, autorizar débitos em contas correntes, transferências e pagamentos por meio da internet, podendo ainda praticar os demais atos legais e necessários ao mais fiel desempenho da deliberação do Conselho Administrativo; **j)** o Outorgado poderá substabelecer, quer seja no todo ou em parte; **k)** A presente procuração tem plena **validade** até vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), entretanto, ficará antes desta data, automaticamente ineficaz e revogada, no dia em que o outorgado vier a deixar o cargo ou a função para o qual foi nomeado e em virtude do qual recebe estes poderes ou se cancelada pela outorgante; ficarão, todavia, expressamente prorrogados os poderes constantes deste instrumento, que tenham sido inicialmente utilizados ou exercidos pelo outorgado ou seus substabelecidos em qualquer processo ou procedimento administrativo, judicial ou extrajudicial, nos quais tenha(m) intervindo ou iniciado procedimentos antes da data retro citada, até que a decisão final ou sentença ou acórdão tenha transitado em julgado, sendo ademais, desde já plenamente convalidados e declarados na melhor forma de direito, formalmente eficazes todos os atos praticados em conformidade com o que aqui se dispõe. **(II) VOTADO** designar o Dr. **ALCIDES COIMBRA**, brasileiro, casado, Advogado, domiciliado em Artur Nogueira, SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 5.989.414-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 661.379.428-72 e na OAB/SP sob nº 133.988, para comparecer em cartório e assinar as outorgas dos mandatos nesta ata deliberados. Nada mais havendo a ser considerado para deliberação do Conselho Administrativo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, para que a presente ata pudesse ser lavrada, sendo concluída em 06 (seis) laudas de tamanho A4, em folhas impressas apenas em seu averso que formarão o Livro Próprio, constituída de 04 (quatro) vias originais, havendo sido lida e achada conforme, foi aprovada recebendo a assinatura do Senhor Presidente, a minha Secretário e dos demais membros a ela presentes.

Artur Nogueira, 06 de março de 2019.

EDSON ERTHAL DE MEDEIROS – Presidente

IVO SUEDEKUM – Secretário

ALAIR ANTONIO SANTANA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra nº 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº 68114



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Profª Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek II
CEP 13160-144 - ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO - BRASIL
PABX (19) 3877 9000

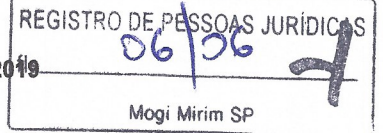
CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

REUNIÃO: CONSELHO ADMINISTRATIVO

ASSEMBLEIA:

DATA: 06 de março de 2019



Fl. Nº 287 (duzentos e oitenta e sete)

ALCIDES COIMBRA

DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA

EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES

SUSANA APARECIDA LOPES MACHUCA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Dr. Uilhóa Cintra, nº. 814 • Centro • CEP 13.800-061 Mogi Mirim • SP • Tel.: 19 - 3862-2130

Bel. Walter Marques • Oficial

Protocolo nº 14069, de 12/03/2019

Prot. de PJ Reg. No 2517, LV. A-03, Reg/Microfilme ND68114, LV. A-16, ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA, digitalizado/microfilmado nD68114, em: MOGI MIRIM/SP, 12 de março de 2019

VALMIR MARQUES

Cartor:	47,17 IPESP...	9,17 Justiça..	3,23 Município:	1,46
Estados:	13,41 Reg.Civ.:	2,48 Dilig/Out:	0,00 Min.Púb.:	2,26
TOTAL.:	79,18			